Ata da 42ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2017/2020, em 23 de junho de 2020.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 10h30min, iniciou-se a 42ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé - MT, da Legislatura 2017/2020. Convocada pelo Presidente da Mesa Diretora em atendimento a deliberação Plenária na 145ª Sessão Ordinária (centésima quadragésima quinta) do requerimento das comissões permanentes Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Justiça, Economia e Finanças, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 012/2020 e 013/2020, de iniciativa do Poder Executivo. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelos vereadores Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário e Walney de Souza Rosa, DEM, 2º Secretário. O Presidente solicitou ao 1º Secretário para que verificasse a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira Silva, PP, Itamar Lourenço da Silva, PSB, José Correa Filho, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Vice Presidente, Raonny Arruda Falcão, DEM. Ausência justificada com atestado médico da vereadora Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB. Havendo "quorum", invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, o senhor Presidente declara aberta a 42ª Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 012/2020, de iniciativa do Poder Executivo, altera a Lei n.º 1.948/2019, referente às tabelas salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, com o Parecer Favorável n.º 002/CECSAS/2020. Em Discussão: Manifestaram os vereadores: Walney Rosa, DEM: Ver. Walney Rosa: Senhor presidente, público presente, o parecer emitido pela comissão de educação, cultura, saúde e assistência social, eu pude acompanhar também a proposta desse projeto de lei 012/2020 que veio do executivo, estávamos ansiosos para discutir sobre isso alterando o projeto de lei 1.948 de 2019 e as

discussões que agora nós vamos votar são referentes as tabelas salariais de planos, cargos, carreiras e salários dos profissionais de educação pública municipal da prefeitura. Eu participei de algumas reuniões com as lideranças do SISMUP, creio que o vereador Marcinho participou entre outras lideranças e a preocupação era: É direito do servidor ter adequação, no entanto há uma deliberação principalmente a nível federal sobre a imposição da permanência dos salários paralisados digamos assim. Depois de muita avaliação, depois de muita discussão, ponderação, inclusive com o jurídico do sindicato com o jurídico da prefeitura municipal de Poconé, esse projeto chegou aqui até mesmo atrasado e eu gostaria de justificar para vossas excelências e que fique registrado nos anais desta casa que a Câmara Municipal de Poconé quando recebeu a proposta avaliou, discutiu e pôs em votação. Esta proposta não estava nesta casa de leis como algumas pessoas maledicentes dizem que estava paralisada aqui, eu proponho a votação de vossas excelências aprovando o projeto é de suma importância tendo em vista que quem vai pagar é o executivo seja capacitado e ele já avaliou a pertencia quanto o orçamento e que deixamos bem claro, parabéns a comissão que avaliaram, aos vereadores que acompanharam pela brevidade que avaliou o projeto, muito obrigado senhor presidente. Meyrinalva Furtado, DEM, Bom dia vereadores, bom dia vereadoras, bom dia funcionários da Câmara Municipal, como bem o companheiro Walney falou, nós havíamos pedido, apresentei um requerimento, eu e o vereador Marcio, o piso nacional dos servidores de educação do magistério está desde janeiro que foi aprovado, mas devido à pandemia tivemos todos esses desafios ai e que o executivo não errasse em questão do projeto, e graças a Deus depois de muitas reuniões com o jurídico, com o jurídico da casa foi aprovado dentro da legalidade e nós estamos aqui para pedir o voto dos demais vereadores e tenho certeza que podemos contar com voto de vocês porque esse projeto é de suma importância, é direito dos servidores e nós estamos aqui hoje com parecer favorável contando com a comissão também juntamente com a comissão de assistência social e de saúde que também entra o projeto em votação daqui a pouco da administração, então eu peço o voto de todos que é direito dos servidores públicos e municipais de educação José Correa "Zé Correa", PSB: Bom dia companheiros vereadores, depois de seis meses eu volto a esta tribuna e volto primeiro para parabenizar o poder executivo que todos nós sabemos que teve exigências do próprio presidente da república para não aumentar salários de servidores

estaduais nem municipais, mas provando que é o poder executivo, provando que está ao lado do servidor público, provando que faz as coisas com responsabilidades e nós vereadores temos a responsabilidade de votar e aprovar, mas sabemos também que quem paga é executivo e se o executivo mandou o projeto de lei, negociou com o sindicato, negociou com o servidor público, nós temos mais do que a obrigação simplesmente de aprovar. Agora, a responsabilidade é do poder executivo, todos nós sabemos disso e que nós chegamos nesta casa, quando nós fomos procurados muitas vezes pelo servidor público, nós sempre dissemos as seguintes palavras: Vocês negociem com o poder executivo e chegou à Câmara qualquer projeto de lei que for mandado pelo executivo, autorizado por ele seja aumento de salário, seja qualquer coisa, nós vereadores estamos lá para aprovar porque quem paga é o poder executivo, nós vereadores aprovamos aquilo que seja em beneficio do servidor e da nossa população, esse é o papel do vereador, aprovar aquilo que é beneficio do servidor público e da população do nosso município. Estamos fazendo a nossa obrigação e ao prefeito parabéns pela atitude que tomou mesmo contrariando o governo federal que é contra qualquer tipo de aumento durante até 2022, todo mundo sabe disso que o presidente da república se colocou contrário a qualquer tipo de aumento para servidor público estadual ou municipal. Em Votação: Foi aprovado pelos Vereadores presentes. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 013/2020, de iniciativa do Poder Executivo, altera a Lei n.º 1.949/2019, referente às tabelas salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, com o Parecer Favorável n.º 016/CJEF/2020. Em Discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, gostaria só de colocar a minha mesma percepção quanto ao projeto aprovado em um só turno projeto de lei 12/2020 sobre os salários dos servidores da educação. É fato o que nós aprovamos, é fato que este que nós estamos votando agora o nº 13 referente ao plano de cargos e salários dos profissionais da administração pública teria que ter a mesma atenção e a mesma importância no entanto ontem pela manha eu recebi uma cobrança vereador José Correa de um vigia patrimonial dizendo que ele tinha informações que o projeto estava na Câmara desde dezembro e porque que a Câmara não votava? Eu fui elegante com a pessoa e respondi que a medida que foi lido o projeto na terça-feira passada a comissão já havia debruçado sobre o projeto, discutido e solicitado leitura e

votação em sessão extraordinária porque nesta casa de leis tem celeridade principalmente para atender o que é de interesse público e também do interesse do servidor, só que infelizmente a ausência de comunicação entre os próprios servidores, isso não é virtude só dos servidores municipais no estado ao qual participo também é, a gente acaba querendo cobrar intempestivamente enquanto a documentação não passa por esta casa de leis, não tem aprovação, infelizmente as vezes chega nesta casa de leis um tanto atrasado, mas antes tarde do que nunca, é merecedor a aprovação desse projeto de lei que convoco vossas senhorias a votar a favor tendo em vista o parecer da comissão ao qual faço parte de justiça, economia e finanças porque o salário dos profissionais da administração pública municipal da prefeitura municipal de Poconé merece essa atenção, eu convoco vossas excelências a votarem pela aprovação, muito obrigado senhor presidente. Em Votação: Foi aprovado pelos Vereadores presentes. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Declarou encerrada a 42ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** Assessora de Comunicação do Poder Legislativo,_____ digitalizei a gravação; eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **04 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.